



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços

CNPJ nº 04.219.557/0001-79 – Atitude Consultores Associados S/S LTDA

Empenho nº 72/2015 – Valor R\$ 129.580,00 – Vencimento 01/05/2015 – Pagamento: 10/08/2015

Justificativa: Evitar descontinuidade na prestação de serviços.

CNPJ nº 01.179.276/0001-41 – Millenio Serviços Técnicos LTDA

Empenho nº 71/2015 – Valor R\$ 64.660,00 – Vencimento 02/05/2015 – Pagamento: 10/08/2015

Justificativa: Evitar danos e prejuízos pela paralisação no desenvolvimento de serviços técnicos institucionais especializados.

CNPJ nº 08.161.105/0001-34 – Medmix Comércio de Materiais Descartáveis Perfurocortantes e Prestação de Serv. de Locações LTDA-ME

Empenho nº 1579/2015 – Valor R\$ 16.560,00 – Vencimento 06/05/2015 – Pagamento: 10/08/2015

Empenho nº 1578/2015 – Valor R\$ 15.880,00 – Vencimento 06/05/2015 – Pagamento: 10/08/2015

Justificativa: Evitar paralisação nos serviços de locação de equipamentos de higiene (WC. Químico), destinados as feiras livres e eventos em geral.

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens

CNPJ nº 53.437.315/0001-67 – Comercial João Afonso LTDA

Empenho nº 2201/2015 – Valor R\$ 43.753,96 – Vencimento 10/05/2015 – Pagamento: 10/08/2015

Justificativa: Evitar paralisação no fornecimento de cestas básicas.

Recurso: 0001.31000 Tesouro – Saúde - Geral – Prestação de Serviços

CNPJ nº 02.125.620/0001-82 – Movigás Serviços Automotivos LTDA - EPP

Empenho nº 98/2015 – Valor R\$ 69.500,00 – Vencimento 02/05/2015 – Pagamento: 10/08/2015

Justificativa: Evitar danos e prejuízos por falta de conservação e manutenção nos veículos do SAMU

Mauá - SP 07 de agosto de 2015

Eduardo Monteiro Pacheco

Secretário de Finanças

Interino

0
1
.
S
A
2
8
1
O
G
I
D
O
3